



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para prestação do serviço de capacitação e qualificação do servidor municipal Alcione Sgari, curso que será realizado de forma presencial, nos dias 14 e 15 de outubro, referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 – última edição, bem como capacitação para servidores municipais e Conselho Municipal da Assistência Social, curso que será realizado de forma on line, no dia 24 de outubro, sobre Financiamento do Sistema Único da Assistência Social: aspectos orçamentários, conforme os documentos de formalização das demandas.**

Conforme documentação constante, o fornecedor **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.021.017/0001-77, apresentou as propostas no valor total **R\$ 5.551,26 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado.

Sendo assim, a escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, com base nas disposições do Artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, configurando o processo administrativo nos moldes da Inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação e apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração Pública.

Comprovada a ausência de competição, o valor a ser contratado segue referência valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa, para todos os interessados na realização de inscrição no treinamento objeto da contratação.

Doutor Ricardo - RS, 11 de outubro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, III, “F”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Nos termos do Artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024, para o fim de contratar a empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.021.017/0001-77, na **prestação do serviço de capacitação e qualificação do servidor municipal Alcione Sgari**, curso que será realizado de forma presencial, nos dias 14 e 15 de outubro, referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 – última edição, bem como capacitação para servidores municipais e Conselho Municipal da Assistência Social, curso que será realizado de forma on line, no dia 24 de outubro, sobre Financiamento do Sistema Único da Assistência Social: aspectos orçamentários, conforme os documentos de formalização das demandas, no valor total de R\$ 5.551,26 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Doutor Ricardo - RS, 11 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação do serviço de capacitação e qualificação do servidor municipal Alcione Sgari, curso que será realizado de forma presencial, nos dias 14 e 15 de outubro, referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 – última edição, bem como capacitação para servidores municipais e Conselho Municipal da Assistência Social, curso que será realizado de forma on line, no dia 24 de outubro, sobre Financiamento do Sistema Único da Assistência Social: aspectos orçamentários.

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.021.017/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 5.551,26 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 11 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício